

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20220001 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O CLIENTE FIOCRUZ E DEMAIS CLIENTES QUE COMPREENDEM, MAS NÃO SE LIMITA A: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM AÇO CARBONO, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTOS DE CLIENTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (CRM), QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS DA CEGÁS, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE POR VENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CEGÁS.** Às 9h30 do dia 22 de abril de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou do representante da licitante presente, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento do representante legal mediante confronto com seu documento de identificação. Participa desse certame a seguinte empresa:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
VM ENGENHARIA LTDA	12.458.204/000-50	Luiz Pereira da Costa e Silva Neto

Conforme os atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" – Proposta de Preços e "B" – Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise, foi constatado que a proposta apresentada pela licitante se encontrava em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado o valor global proposto, qual seja:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
VM ENGENHARIA LTDA	7.158.610,37

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AV', 'Q', and a large signature.


A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seu conteúdo e disponibilizou a proposta ao representante da licitante para que executasse o mesmo procedimento, o que foi feito pelo senhor Luiz Pereira da Costa e Silva Neto. A seguir iniciou-se a fase de lances verbais, ocasião em que a Comissão comunicou que de acordo com o subitem 8.2.8.1., a apresentação de lances da licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 10.000,00(dez mil reais), em relação ao seu último preço apresentado.


LANCES	VALOR GLOBAL (R\$)
VALOR GLOBAL PROPOSTO	7.158.610,37
LANCE OFERTADO	7.148.610,37


Encerrada a fase de lances a Comissão convocou a empresa VM ENGENHARIA LTDA para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 25/04/2022, apresente todos os documentos elencados no subitem 8.4. do Edital, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. O envelope que diz conter os documentos de habilitação, teve seus lacres rubricados pela Comissão e representante legal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal da licitante.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro da CEL 03


VM ENGENHARIA LTDA
Luiz Pereira da Costa e Silva Neto